

DESPACHO

Aquisição de Material Promocional do Município”

Considerando a informação n.º 3-PM/DEF-PAT/2021, datada de 15 de março do corrente ano, do Coordenador Técnico, Paulo Miguel Rodrigues Soares;

Considerando a informação de cabimento da Secção de Contabilidade;

Considerando o disposto na alínea d), do n.º 1, do art.º 20.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, que permite a aquisição de bens até ao limite de € 20.000,00 (vinte mil euros);

DETERMINO:

1. A aprovação do Caderno de Encargos, Mapa de Quantidades e Convite da aquisição em epígrafe;

2. A abertura do procedimento através de Ajuste Directo, nos termos do artigo 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, com um preço base de € 19.990,00 (dezanove mil e novecentos e noventa euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se for legalmente devido;

3. Que se consulte a empresa “MPix, Unipessoal, Lda. ”.

4. Que, nos termos do art.º 290.º-A, do Código dos Contratos Públicos, é designado para gestor do contrato, o Coordenador Técnico, Paulo Miguel Rodrigues Soares função de acompanhar permanentemente a execução deste;

Paços do Município de Moimenta da Beira, março de 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira
(assinado digitalmente)

